

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA EDUCACIONAL-  
FII**

**CNPJ/ME nº 13.873.457/0001-52**

**Código ISIN: BRRBEDCTF006**

**Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): RBED11**

**COMUNICADO AO MERCADO**

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 72.600.026/0001-81 (“Instituição Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA EDUCACIONAL – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 13.873.457/0001-52 (“Fundo”), nos termos do artigo 4.10 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“Regulamento”), comunica aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o **início do período para exercício do direito de preferência**, conforme previsto no artigo 4.10 do regulamento do Fundo (“Direito de Preferência”) no âmbito da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo.

O Direito de Preferência poderá ser exercido nos seguintes termos:

- a. posição dos Cotistas a ser considerada para fins do exercício do Direito de Preferência: posição do dia da divulgação do Fato Relevante (**10 de setembro de 2019**);
- b. período para exercício do Direito de Preferência (“Primeiro Período de Exercício do Direito de Preferência”): período compreendido entre 18 de setembro de 2019, inclusive, e 1º de outubro de 2019, inclusive, sendo que (i) **até 30 de setembro de 2019, inclusive, junto à B3**, por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3; ou (ii) **até 1º de outubro de 2019, inclusive, junto ao escriturador das cotas do Fundo**, observados os prazos e os procedimentos operacionais do escriturador;
- c. fator de proporção: 223,0902325581%; e
- d. cessão do Direito de Preferência: o Cotista que optar por não exercer o seu Direito de Preferência não poderá cedê-lo a outros Cotistas ou a terceiros.

Encerrado o Primeiro Período de Preferência junto à B3 e ao escriturador, e não havendo a subscrição da totalidade das Novas Cotas objeto da Oferta Restrita, será divulgado, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente ao encerramento do Período de Preferência, o comunicado de encerramento do Período de Preferência (“Comunicado de Encerramento do Primeiro Período de Preferência”) no Fundos.net e por meio da página da rede mundial de computadores da Instituição Administradora, informando o montante de Novas Cotas subscritas durante o Primeiro Período de Preferência, bem como a quantidade de Novas Cotas remanescentes, que poderão ser subscritas pelos cotistas do Fundo, observada a mesma posição de fechamento do Primeiro Período de Preferência. O exercício das sobras do Direito de Preferência

deverá ser manifestado pelos cotistas em até 10 (dez) dias úteis, portanto entre os dias 03 de outubro de 2019 e até 16 de outubro de 2019 (“Segundo Período de Preferência”).

Abaixo, disponibilizamos o cronograma tentativo para o Período de Preferência:

	Datas Previstas
Início do Primeiro Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no escriturador	18/09/2019
Encerramento do Primeiro Período do Direito de Preferência na B3	30/09/2019
Encerramento do Primeiro Período do Direito de Preferência no escriturador e liquidação das cotas objeto do Primeiro Período do Direito de Preferência	01/10/2019
Publicação do Comunicado de Encerramento do Primeiro Período de Preferência	02/10/2019
Início do Período de Sobras na B3 e no escriturador	03/10/2019
Encerramento do Período de Sobras no escriturador e liquidação das cotas objeto do Segundo Período do Direito de Preferência	16/10/2019
Publicação do Comunicado de Encerramento do Período de Sobras e Início do Prazo do Procedimento de Esforço de Venda das Cotas Remanescentes	17/10/2019

A Instituição Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 18 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

---

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS LTDA**